



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 096
Recebi o presente documento
Em 14/03/2022

ENCAMINHE-SE
Em 14/03/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Departamento Penitenciário do Estado do Paraná (DEPEN-PR) para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se há previsão para retirada dos veículos que se encontram localizados em frente à Delegacia de Polícia no município, inclusive às margens da BR369. Em caso positivo que informem qual o prazo previsto para este fim, e em caso negativo solicita-se que realizem estudos e providenciem a retirada necessária.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que os veículos supramencionados encontram-se como foco de proliferação de animais peçonhentos, insetos e dengue, por exemplo. Além disso, estão sendo alvos constantes de ações de vândalos, mencionando-se neste sentido o fogo ateado em um dos veículos na semana passada. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de março de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

14h09min